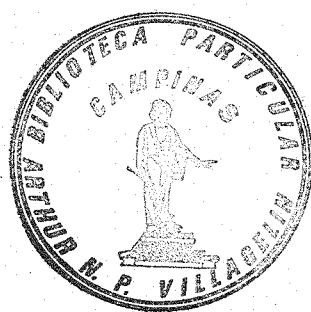


RUA DR. FRANCISCO SANTORO



DECRETO N.o. 6860 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

DENOMINA DR. FRANCISCO SANTORO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada Rua DR. FRANCISCO SANTORO a Rua 8 do Jardim Chapadão - continuação, com início na Rua Reinaldo Laubstein e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

RUA DR. FRANCISCO SANTORO



**DR. FRANCISCO SANTORO**

Faleceu ontem nesta cidade, o Sr. Dr. FRANCISCO SANTORO, com 89 anos de idade. Era padrinho do Monsenhor Geraldo Azevedo. O extinto era viuvo da Sra. AMELIA TE-REZA BAFERO SANTORO, de cujo enlace deixa os filhos: Eugenio, casado; Aurora (Loló) solteira; Carlos, casado; Amelia Maria do Carmo, solteira e Maria Auxiliadora casada; e ainda netos. Seu funeral dar-se-á hoje às 16:30 horas, saindo o féretro de sua residência à Rua José Ferreira de Camargo, 951 — Nova Campi-nas; para o cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo perpétuo da família.

(Extraído da Secção "Falecimentos" do jornal  
 "Correio Popular", de Campinas, de 14-11-1981)